



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: /2022

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo a construção de um Posto de Saúde na Comunidade Rural de Serra Noruega.**

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que as autoridades municipais que estão à frente da Administração Pública devem atuar de forma integrada na realização de políticas públicas de modo a garantir a todos os cidadãos um serviço de saúde eficiente e adequado.

Neste contexto, apresento a indicação ora proposta, de forma a viabilizar a construção de um posto de saúde na comunidade rural de Serra Noruega, tendo em vista que tal comunidade necessita dispor de local próprio para atendimento médico, considerando a inexistência de uma sede específica e apropriada para realização dos atendimentos.

Destaca-se que, atualmente, os atendimentos médicos na comunidade de Serra Noruega são realizados na residência do senhor Geraldo Magela, morador da comunidade que há muitos anos, gentilmente, cede o espaço aos usuários dos serviços de saúde. Inclusive, vale ressaltar que o senhor Geraldo Magela já doou um terreno em sua propriedade para que a Prefeitura Municipal pudesse providenciar a construção do posto de saúde.

Desta forma, para melhorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados em prol dos moradores da comunidade, este vereador indica ao Executivo a construção de um posto de saúde na Comunidade Serra Noruega.

----- ✂ -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (33) 35159044

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

É de extrema importância que todas as comunidade rurais de nosso município sejam contempladas com uma unidade de saúde de referência, atendendo a população em cada localidade, bem como nas regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno acesso aos serviços de saúde do Município.

Por todo o exposto, aguardo a acolhida da indicação e sua breve execução por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2022.

Geraldo Donizete Santos
Vereador

----- ✂ -----